



Estado do Pará
Governo do Município de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PUBLICADO
EM 27/12/18
ASSINATURA

LEI Nº 826/2018

Dispõe sobre a criação e o topônimo da Escola Municipal de Educação Básica Ronilton Aridal da Silva "Grilo" e das outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faço saber e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado a Unidade de Ensino denominado **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RONILTON ARIDAL DA SILVA "GRILO"**, localizado na Rua W 5, s/nº, Bairro Nova Esperança I, perímetro urbano desta cidade, unidade pertencente e integrada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.

Parágrafo Único – Deverá a municipalidade providenciar a fixação da placa de identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 2018.


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal